



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A Nº 006/95

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e a RESOLUÇÃO Nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe de Divisão de Técnica Legislativa, referência CM-06 de provimento em comissão a Srª **Zilda Severina Ferreira de Paula**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 1995.

Ver. **Valdelício Fernandes de Sousa**

- Presidente -